



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAIÓ
DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA N. 55/2011

O Doutor **Renato Guilherme Gomes Cunha**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 482 do Código de Normas Judiciais e Extrajudiciais de Santa Catarina (Corregedoria-Geral da Justiça);

Considerando a Circular 09/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando o pedido formulado pelo Sr. José Roberto Maruri Zanella, Tabelião do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta Comarca;

Considerando a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitante com o trabalhos de implantação do selo digital de fiscalização;

RESOLVE:

Suspender o expediente externo e os prazos do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta Comarca, no dia 30 de agosto de 2011, para possibilitar a adequação do sistema informatizado e treinamento de funcionários, visando a implantação do selo digital de fiscalização, ressalvados os casos urgentes.

Afixe-se cópia desta portaria no local de costume e no mural da serventia, encaminhando-se cópia via correio eletrônico à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Internet para publicação no site do Tribunal.

Registre-se. Publique-se.

Taió, 29 de agosto de 2011.

RENATO GUILHERME GOMES CUNHA
Juiz de Direito Diretor do Foro